

DECISÃO Nº 267/2008

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 11/4/2008, tendo em vista o constante no processo n° 23078.034738/07-68, de acordo com o Parecer n° 109/2008 da Comissão de Interação Universidade Sociedade

DECIDE

aprovar o Convênio a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Educação, e a Universidade Federal de Santa Catarina - UFSC, visando o oferecimento do Curso de Graduação em Letras - Licenciatura em Língua Brasileira de Sinais e do Curso de Graduação em Letras - Bacharelado em Língua Brasileira de Sinais, na modalidade a distância.

Porto Alegre, 11 de abril de 2008.

(O original encontra-se assinado.) JOSÉ CARLOS FERRAZ HENNEMANN, Reitor.